



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Av. Jorge Teixeira de Oliveira, esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000.



RELATÓRIO TÉCNICO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ao Município de São Felipe D'Oeste, com cópia para Excelentíssimo Prefeito, Ilustríssimos: Controladoria Interna, Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e demais Secretarias.

Interessado – Município de São Felipe D'Oeste

Objeto 1 – atualização da estrutura de cargos comissionados e efetivos

Valor estimado: R\$ 1.129.748,96 (um milhão cento e vinte e nove mil reais e setecentos quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Solicita o Gabinete do Prefeito Municipal, Secretaria de Fazenda e Planejamento, juntamente com Assessoria Jurídica e controladoria interna do Município de São Felipe D'Oeste, relativo de impacto das despesas com pessoal frente à Receita Corrente Líquida, com o objetivo de encaminhar ao Legislativo Municipal Projeto de Lei referente atualização da estrutura de cargos comissionados e efetivos do Município de São Felipe D'Oeste. Conforme Quadro produzido pelo Setor de Gestão de Recursos Humanos, Memorando 10/GESTÃO DE PESSOAS/2026, que segue junto a este relatório.

84.752,36	mensal
1.129.748,96	anual

Sendo Calculado pela RCL e Despesa total de pessoal MAR/2025 a FEV/2026.

Receita Corrente Líquida últimos 12 meses	R\$	45.166.110,46
Despesa com Pessoal últimos 12 meses	R\$	15.662.240,93
Comprometimento da Receita em Percentual	%	34,68%
1-Despesas Atualiz. Estrutura Cargos Comission e efetivos estimado	R\$	1.129.748,96
Comprometimento da Receita Corrente Líquida	%	2,50%
Total Geral da Despesa após análise de despesas	R\$	16.791.989,89
Comprometimento Total da Receita Corrente	%	37,18%

Receita Corrente Líquida mar/2025 a fev/2026 e Despesa com pessoal apurado no mesmo período.

Diante da análise exposta e conforme orientação da LRF e do TCE-RO que faz Alerta quando o percentual da despesa está acima de 48,60%, apresentamos parecer que a despesa em termos Fiscais **FICARIA DENTRO DO LIMITE DE ALERTA**, Apesar da despesa com pessoal inicialmente se encontrar abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% da RCL – Receita Corrente Líquida, com o provável aumento da despesa, aumentaria, ficando abaixo do limite



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Av. Jorge Teixeira de Oliveira, esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000.



PRUDENCIAL de 51,30% estabelecido na LRF, conseqüentemente abaixo do limite máximo de 54%, entretanto, abaixo do Limite de Alerta, passando do percentual atual de 34,68%, podendo atingir **37,18%** se porventura a receita tiver uma evolução abaixo do esperado, a administração deverá manter a atenção para diminuir esse percentual de gastos com pessoal.

Deverá também verificar as oscilações da receita e em caso de queda promover a redução das Despesas com Pessoal de acordo com os artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/00 e alterações.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

“Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.”

Diante disto, recomendamos ao controle interno que acompanhe todas as secretarias municipais para que revisem seus orçamentos relativos à folha de pagamento, Vencimentos e Encargos Previdenciários, com a finalidade de garantir o ajuste do respectivo orçamento e financeiro para cumprimento no que tange ao pagamento dos servidores municipais.

Este relatório técnico reporta-se a alertar e orientar caso a RCL tenha queda ou, a despesa com pessoal tenha aumento, sendo necessário que o gestor tome decisões quanto a legislação vigente, sendo ele, o gestor, responsável pelos atos e fatos administrativos de sua gestão, com a finalidade de atender o cumprimento da legislação em vigor.

É o relatório,
São Felipe D'Oeste-RO, 06 de abril de 2026.

Cesar Gonçalves de Matos
Contador CRC-RO 005160/O-0



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Av. Jorge Teixeira de Oliveira, esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000.



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DE SPESA COM PESSOAL	DE SPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.007.342,73	0,00
Pessoal Ativo	17.007.342,73	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.008.548,57	0,00
Obrigações Patronais	1.998.794,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.345.101,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	267.320,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	186.115,42	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	792.157,12	0,00
Processo nº 1.820/2023 - Verbas Indenizatórias de Férias, Abono Pecuniário de Férias e Licença-Prêmio	99.508,63	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.662.240,93	0,00
APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.884.034,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	990.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	727.924,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VIII)	45.166.110,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (X) = (III a + III b)	15.662.240,93	34,68
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.389.699,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.170.214,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.950.729,68	48,60



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

Av. Jorge Teixeira de Oliveira, esquina com a Rua Theodoro Rodrigues da Silva.
Número: 667 CEP: 76977-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



MEMORANDO 10/GESTÃO DE PESSOAS/2026.

São Felipe D'Oeste/RO, 31 de março de 2026.

Ao contador

Cesar G. Matos

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar cálculo de impacto financeiro com relação as planilhas anexas, para implantação de reajuste de percentual de 6,8% conforme projeto de lei 1837/2026 em anexo, aportado nesse departamento na data de 16/03/2026, na estrutura de cargos comissionados e efetivos da Prefeitura Municipal De São Felipe D'Oeste, sendo a despesa mensal de aproximadamente R\$ 84.752,36 mensais a contar da competência 03/2026.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo votos de estima e consideração.

SEQUENCIA	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	UNITARIO	GERAL
GRUPO FUNCIONAL BÁSICO - GFB (ART 14,I)					
1	Auxiliar Administrativo	23	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Gari	4	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Vigilante	30	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Zeladora	40	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Cozinheiras	18	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Auxiliar de Serviços Diversos	40	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Auxiliar de Enfermagem	20	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Pedreiro	2	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Eletricista	2	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Operador de Máquinas	15	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Fiscal	4	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Motorista de Viaturas Leves	20	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Motorista de Viaturas pesadas	8	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Motorista de ônibus	18	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Operador de Escavadeira Hidráulica	2	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Operador de Trator de Pneu	3	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	Pregoeiro/Agente de Contratação	1	R\$ 4.000,00	R\$ 272,00	R\$ 272,00
65	Técnico em saúde bucal	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANEXO I - ESTATUARIOS					
GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - GFS (ART. 14, II)					
17	Agente Administrativo	5	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17A	TECNICO DE ENFERMAGEM	15	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17B	FISCAL DE PATRIMONIO	2	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Técnico em Laboratório	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Técnico em radiologia	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Operador de Microcomputador	5	R\$ 1.577,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Professor Nível Médio 40 Horas	38	R\$ 5.130,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21A	Professor Nível Médio 20 Horas	38	R\$ 2.565,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Fiscal de vigilância sanitária	2	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Agente de endemias	2	R\$ 3.036,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR - GFS (ART. 14, III)					
22	Bioquímico	1	R\$ 1.968,00	R\$ 133,82	R\$ 133,82
22A	FARMACEUTICO GENERALISTA	2	R\$ 3.000,00	R\$ 204,00	R\$ 408,00
23	Enfermeiro	5	R\$ 3.751,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Fiscal Tributário	2	R\$ 2.900,00	R\$ 197,20	R\$ 394,40
25	Odontólogo	2	R\$ 4.857,59	R\$ 330,32	R\$ 660,63
27	Psicóloga	4	R\$ 1.968,00	R\$ 133,82	R\$ 535,30
28	Nutricionista	1	R\$ 1.968,00	R\$ 133,82	R\$ 133,82
29	Assistente Social	2	R\$ 1.968,00	R\$ 133,82	R\$ 267,65
30	Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e finais 40 Horas	67	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Professor de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e finais 20 Horas	20	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Professor de Matemática (20 hs)	4	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Professor Matemática (40 hs)	5	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Professor de português (20 hs)	2	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Professor de Português (40 hs)	4	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Professor de Geografia (20 hs)	2	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Professor de Geografia (40 hs)	2	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Professor de História (20 hs)	1	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Professor de História (40 hs)	1	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Professor de Educação Física (20 hs)	1	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Professor de Educação Física (40 hs)	1	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Professor de Língua Estrang. Moderna (20 hs)	2	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Professor de Língua Estrangeira Moderna (40 hs)	1	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Professor de Ciências (20 hs)	2	R\$ 2.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Professor de Ciências (40 hs)	1	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Supervisor Pedagógico	3	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Orientador Educacional	2	R\$ 5.643,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Enfermeiro PADRAO	4	R\$ 3.751,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Analista de Processos	2	R\$ 2.900,00	R\$ 197,20	R\$ 394,40
53	Medico Veterinário 40 Horas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
54	Medico Veterinário 20 Horas	1	R\$ 1.518,00	R\$ 103,22	R\$ 103,22
55	Engenheiro Agrônomo 40 Horas	1	R\$ 3.000,00	R\$ 204,00	R\$ 204,00
56	Engenheiro Agrônomo 20 Horas	1	R\$ 1.518,00	R\$ 103,22	R\$ 103,22
69	Controlador interno 40 horas	1	R\$ 5.000,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
70	Contador 40 horas	1	R\$ 5.000,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	Procurador jurídico municipal	4	R\$ 6.900,00	R\$ 469,20	R\$ 1.876,80
ANEXO II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS – CELETISTAS					
47	Agente Comunitário de Saúde	30	R\$ 3.036,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Médico CLINICO GERAL	7	R\$ 6.123,90	R\$ 416,43	R\$ 2.914,98
					R\$ 9.286,25
					R\$ 1.606,30
					R\$ 10.892,55

SECRETARIA/CARGO		SALÁRIO BASE 2025		QTD	Majoração em 6,8% ou outro critério 2026	
GABINETE						
SECRETARIA(A) CHEFE DE GABINETE	RS	6.500,00	1	RS		442,00
PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO	RS	6.900,00	1	RS		469,20
ASSISTENTE JURÍDICO	RS	6.900,00	1	RS		469,20
DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	RS	5.200,00	1	RS		353,60
ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO EXTERNO	RS	3.000,00	1	RS		204,00
ADMINISTRADOR(A) DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	RS	4.500,00	1	RS		306,00
ADMINISTRADOR(A) DISTRITAL NOVO PARASÓ	RS	3.000,00	1	RS		204,00
COORDENADOR(A) DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	RS	2.800,00	3.204,00	RS		944,00
QUADRO(A) MUNICIPAL	RS	1.650,00	1	RS		112,20
DIRETORIA MUNICIPAL DE APOIO GERAL DA CONTROLADORIA INTERNA	RS	2.000,00	1	RS		136,00
COORDENADOR(A) DE GABINETE INTER SECRETARIAS	RS	4.000,00	1	RS		272,00
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E MONITORAMENTO FINANCEIRO	RS	2.300,00	1	RS		156,40
COORDENADORIA I	RS	1.650,00	1	RS		112,20
COORDENADORIA II	RS	2.000,00	1	RS		136,00
COORDENADORIA III	RS	2.500,00	1	RS		170,00
ADMINISTRADOR(A) DE APOIOS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	RS	3.000,00	1	RS		204,00
ASSISTENTE ESPECIAL DO PREFEITO	RS	2.200,00	2.670,00	RS		470,00
ASSISTENTE JURÍDICO EXTERNO 20 HORAS	RS	3.450,00	1	RS		234,60
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
TESOUREIRO(A) CHEFE	RS	4.200,00	1	RS		285,60
GERENTE DE LICITAÇÃO	RS	4.200,00	1	RS		285,60
COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVO	RS	4.000,00	1	RS		272,00
COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	RS	2.000,00	3.204,00	RS		1.204,00
COORDENADOR(A) DE ARRECAÇÃO E CONTABILIDADE	RS	2.800,00	3.204,00	RS		404,00
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRATIVO I	RS	2.200,00	1	RS		149,60
COORDENADOR(A) DE TRANSPORTE E FROTAS	RS	2.200,00	1	RS		149,60
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO CENTRAL	RS	2.800,00	4.272,00	RS		1.472,00
PRESENTE CPL	RS	4.200,00	1	RS		285,60
SECRETARIA(A) CPL	RS	2.800,00	1	RS		190,40
MEMBRO CPL 30%	RS	460,00	1	RS		31,28
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO	RS	1.650,00	1	RS		112,20
CHEFE DE SEÇÃO MUNICIPAL DE PROTOCOLO	RS	1.650,00	1	RS		112,20
ASSESSORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	RS	2.200,00	1	RS		149,60
ASSESSORIA DE TRIBUTAÇÃO	RS	1.650,00	3.204,00	RS		1.554,00
CHEFE DE SEÇÃO DE EMPENHO LIQUIDAÇÃO E FOLHA	RS	4.000,00	1	RS		272,00
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	RS	3.700,00	1	RS		251,60
COORDENADORIA DE CONVENIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	RS	2.600,00	1	RS		176,80
DIRETORIA DE APOIO A CONVENIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPORTE ADMINISTRATIVO	RS	2.200,00	1	RS		149,60
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	RS	2.800,00	1	RS		190,40
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	RS	3.700,00	1	RS		251,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	6	RS		673,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL II	RS	2.000,00	3	RS		408,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III	RS	2.500,00	4	RS		680,00
COORDENADORIA DE CONTROLE DE OFICINA	RS	2.500,00	1	RS		170,00
FISCAL DE OBRAS	RS	6.000,00	1	RS		408,00
AGENTE DE PORTARIA	RS	1.650,00	2	RS		224,40
CHEFE REUBIEN/EMPORARIO	RS	-	1	RS		3.000,00
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
COORDENADORIA DE SERVIÇO SOCIAL	RS	1.650,00	1	RS		112,20
DIRETORIA BOLSA FAMILIA	RS	1.650,00	1	RS		112,20
COORDENADORIA DO CRAS	RS	3.000,00	1	RS		204,00
DIRETORIA DE COORDENAÇÃO SERVIÇOS E ATENDIMENTO	RS	1.650,00	1	RS		112,20
COORDENADORIA DE PROCESSOS	RS	1.650,00	1	RS		112,20
CHEFE DE SEÇÃO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ORGANIZAÇÃO(30%)	RS	1.650,00	1	RS		112,20
CHEFE DE SEÇÃO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES(30%)	RS	2.500,00	1	RS		170,00
DIRETORIA SOCIAL	RS	2.500,00	1	RS		170,00
TECNIC(A) DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	RS	1.650,00	1	RS		112,20
DIRETORIA CAD ÚNICO	RS	2.200,00	1	RS		149,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	2	RS		224,40
COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	RS	1.650,00	1	RS		112,20
COORDENADOR (A) DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	RS	-	1	RS		5.000,00
GRATIFICAÇÃO MOTORISTAS	RS	-	2	RS		1.600,00
GRATIFICAÇÃO 30%(c.a.p.e.a)	RS	-	1	RS		486,30
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
CHEFE DE COORDENAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUARIA	RS	3.000,00	1	RS		204,00
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	RS	2.000,00	1	RS		136,00
DIRETOR (A) DE INDUSTRIA E SERVIÇOS AGROINDUSTRIAS	RS	2.000,00	1	RS		136,00
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO	RS	2.500,00	1	RS		170,00
GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS EM AGRONOMIA	RS	5.400,00	1	RS		367,20
GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS VETERINARIOS	RS	5.400,00	1	RS		367,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	1	RS		112,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL III	RS	2.500,00	2	RS		340,00
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
GERENTE MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL	RS	2.500,00	1	RS		170,00
DIRETORIA DE VISÃO MUNICIPAL, ATENDIMENTO, SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	RS	1.650,00	1	RS		112,20
GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS	RS	2.000,00	1	RS		136,00
DIRETORIA DE OBRAS	RS	3.000,00	1	RS		204,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	1	RS		112,20
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
COORDENADORIA PEDAGOGICA 30%	RS	1.650,00	1	RS		112,20
DIRETORIA GEONE	RS	1.600,00	1	RS		108,80
DIRETORIA ORLINDO	RS	1.600,00	1	RS		108,80
VICE DIREÇÃO GEONE	RS	1.000,00	1	RS		68,00
DIRETORIA CRECHE	RS	1.600,00	1	RS		108,80
GERENTE DE APOIO DOCUMENTOS E PROGRAMAS	RS	1.650,00	1	RS		112,20
COORDENADORIA PEDAGOGICA CRECHE 15%	RS	1.650,00	1	RS		112,20
DIRETORIA DE CONTROLE BIBLIOTECARIO 30%	RS	1.650,00	1	RS		112,20
SECRETARIA ESCOLAR GEONE 40%	RS	607,20	1	RS		41,29
SECRETARIA ESCOLAR 40%	RS	607,20	1	RS		41,29
SECRETARIA ESCOLAR 40%	RS	607,20	1	RS		41,29
SUPERVISORIA ESCOLA GEONE 30%	RS	-	1	RS		-
SUPERVISORIA ORLINDO	RS	-	1	RS		-
DIRETORIA TRANSPORTE ESCOLAR	RS	2.200,00	1	RS		149,60
GERENTE MUNICIPAL DE SERVIÇOS E APOIO	RS	1.650,00	1	RS		112,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	1	RS		112,20
GERENTE MUNICIPAL EM SISTEMAS DE NUTRIÇÃO	RS	5.000,00	1	RS		340,00
ASSISTENTE DE OPERADOR DE SISTEMA DA EDUCAÇÃO(2)	RS	2.200,00	2.670,00	RS		470,00
Assistente Administrativo da educação nível I 3 CARGOS	RS	1.650,00	3	RS		336,60
Assistente Administrativo da educação nível II 2 CARGOS	RS	2.000,00	3	RS		270,00
Assistente Administrativo da educação nível III 2 CARGOS	RS	2.500,00	4	RS		680,00
SECRETARIA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL	RS	2.000,00	1	RS		136,00
SUPERVISORIA ESCOLAR CRECHE MUNICIPAL 20%	RS	-	1	RS		-
*** COORDENADORIA PEDAGOGICA GERAL (PISO NACIONAL)	RS	-	5120,63	RS		5.130,63
*** AGENTE DE PORTARIA	RS	-	3	RS		5.286,60
*** SEC ADJUNTO	RS	-	4220	RS		4.200,00
SEMAM						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
DIRETORIA DE CULTURA	RS	2.000,00	1	RS		136,00
DIRETORIA DE ESPORTES	RS	2.000,00	1	RS		136,00
DIRETORIA DE TURISMO	RS	2.000,00	1	RS		136,00
GERENTE DE CULTURA	RS	1.650,00	1	RS		112,20
GERENTE ESPORTE E LAZER	RS	1.650,00	1	RS		112,20
GERENTE DE TURISMO	RS	1.650,00	1	RS		112,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	RS	2.500,00	1	RS		170,00
SAUDE						
SECRETARIO (A) DA PASTA	RS	6.500,00	1	RS		442,00
DIRETORIA DO HOSPITAL	RS	3.500,00	4.000,00	RS		500,00
DIRETORIA DE UBS OLIVIA ALVES	RS	2.800,00	1	RS		190,40
DIRETOR (A) DE UBS ZILDO COELHO	RS	2.600,00	1	RS		176,80
DIRETORIA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO	RS	1.800,00	2.000,00	RS		200,00
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA	RS	1.800,00	1	RS		122,40
DIRETORIA DE ENDEMIAS	RS	1.800,00	1	RS		122,40
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA	RS	3.500,00	3.800,00	RS		300,00
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE	RS	3.100,00	3.400,00	RS		300,00
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E ZOONOSES	RS	3.100,00	3.400,00	RS		300,00
COORDENADORIA EMENDAS, CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	RS	3.100,00	3.700,00	RS		600,00
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FROTAS	RS	3.100,00	1	RS		210,80
ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NIVEL I	RS	1.650,00	2	RS		224,40
ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NIVEL II	RS	2.000,00	2	RS		272,00
ASSISTENTE OPERACIONAL ADMINISTRATIVO NIVEL III	RS	2.500,00	1	RS		170,00
ASSESSORIA OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	RS	2.500,00	2	RS		340,00
ASSISTENTE DE LABORATORIO	RS	2.800,00	1	RS		190,40
ANALISTA AUXILIAR DE ANÁLISE DE PATOLOGIAS DE LABORATORIO	RS	3.100,00	1	RS		210,80
ASSESSORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RS	2.000,00	1	RS		136,00
Assessoria Municipal de Serviços Administrativos, Projetos de Saúde e Bolsa Família – F.M.S	RS	2.000,00	1	RS		136,00
Assessoria de Processamento de Dados e Faturamentos de Produção no Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho – F.M.S.	RS	2.000,00	1	RS		136,00
Assessoria Municipal de Processamento de Informações Gerais, Procedimentos e Lançamentos de Atenção Básica de Saúde – F.M.S	RS	2.200,00	1	RS		149,60
Agente Auxiliar Municipal de Atendimento Odontológico – F.M.S	RS	1.900,00	1	RS		129,20
Gerência de Regulação – F.M.S	RS	2.000,00	1	RS		136,00
Diretor (a) de Conservação e Limpeza	RS	1.800,00	2.700,00	RS		400,00
Divisão de Vigilância e Controle de Vetores 30% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Vigilância e Controle de Zoonoses 60% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Imunização 30% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Atendimento e Agendamento – SUS 30% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Análise de Patologias – Laboratório 30% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Assistência Farmacêutica Municipal 30% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão Administrativa do CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica) 60%	RS	-	0	RS		-
Divisão de Processamentos de Dados Gerais e Faturamento de Produção Hospitalar 60% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Tecnologia da Informação e Processamentos de Dados Gerais da Atenção Básica de Saúde 60% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Organização e Atividades Administrativas 60% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
Divisão de Central de Regulação 60% - F.M.S	RS	-	0	RS		-
TOTAL COM PERCENTUAL APLICADO DE 6,8%				RS		62.967,88
PATRONAL APLICADO 17,20%				RS		10.891,59
TOTAL DA DESPESA REAJUSTE DOS COMISSIONADOS				RS		73.859,47